

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 32/2019

LEILÃO Nº 02/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.004126/2018-84, informa o deferimento, em parte, do pedido de antecipação de tutela recursal formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA., em sede de Agravo de Instrumento, onde o juízo determinou a esta Comissão que "receba os envelopes da Agravante, independentemente do número de proponentes que venha a participar do Leilão 02/2019-ANTAQ, autorizando-lhe, ainda, a sua participação em todas as fases do aludido certame, caso classificada nos termos do edital regulador." Informo ainda que cópia da decisão judicial está publicada no sítio da ANTAQ na Internet.

Atenciosamente,

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro**, **Presidente da CPLA**, em 02/08/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **0826232** e o código CRC **EC1C822D**.

Referência: Processo nº 50300.004126/2018-84 SEI nº 0826232